São Paulo, 28 de julho de 2025

Ref.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fibra Fundo de Investimento Premium Renda Fixa Crédito Privado – Responsabilidade Limitada realizada em 18 de julho de 2025.

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Administradora"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 15º andar (parte), Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, na qualidade de instituição administradora **FIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO PREMIUM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.862.541/0001-69, vem, por meio desta, em conformidade com o disposto na regulamentação vigente, informar foi deliberado pelos cotistas presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada no dia 18 de julho de 2025 ("Assembleia Geral"), as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovação do aumento da Taxa Global do Fundo em 0,15% (quinze centésimos por cento), passando de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe para 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe ("Taxa Global").

(ii) Aprovação da alteração do regulamento do FUNDO para dispor do novo valor da Taxa Global.

Diante das deliberações previstas nos itens (I) e (II), a nova versão do Regulamento do Fundo aprovada pelos Cotistas presentes passa a viger a partir de 01/09/2025.

Atenciosamente,

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo